

Relatório Anual de Gestão 2023

FABRICIO PEREIRA DE CASTRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	SENHORA DO PORTO
Região de Saúde	Guanhães
Área	382,26 Km²
População	3.067 Hab
Densidade Populacional	9 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHORA DO PORTO
Número CNES	6543383
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18307504000114
Endereço	RUA EUZEBIO DE SENA 172 PREDIO
Email	psfsenhoraporto@yahoo.com.br
Telefone	33-3424-1114

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONAN JOSÉ PORTILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABRICIO PEREIRA DE CASTRO
E-mail secretário(a)	SAUDE@SENHORADOPORTO.MG.GOV.BR
Telefone secretário(a)	33999604163

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1988
CNPJ	14.061.236/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Andréia Dias Rabelo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Guanhães

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CARMÉSIA	258.533	2605	10,08
DOM JOAQUIM	406.672	4899	12,05
DORES DE GUANHÃES	381.826	5029	13,17
GUANHÃES	1076.036	32244	29,97
MATERLÂNDIA	282.253	3963	14,04

RIO VERMELHO	987.222	12641	12,80
SABINÓPOLIS	919.397	14240	15,49
SENHORA DO PORTO	382.256	3067	8,02
VIRGINÓPOLIS	440.424	10314	23,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua: Euzebio de Sena	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Andréia Dias Rabelo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
16/10/2023	14/11/2023	14/12/2023
• Considerações Não há considerações.		

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	149	142	291
5 a 9 anos	144	138	282
10 a 14 anos	134	120	254
15 a 19 anos	115	119	234
20 a 29 anos	257	241	498
30 a 39 anos	238	229	467
40 a 49 anos	220	232	452
50 a 59 anos	220	174	394
60 a 69 anos	147	147	294
70 a 79 anos	107	99	206
80 anos e mais	67	77	144
Total	1798	1718	3516

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SENHORA DO PORTO	44	51	25	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	16	32	26	8
II. Neoplasias (tumores)	12	11	19	13	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	7	5	3	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	7	10	22	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	4	10	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	3	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	29	28	48	38
X. Doenças do aparelho respiratório	24	18	12	48	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	11	10	31	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	1	5	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	3	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	24	10	29	37
XV. Gravidez parto e puerpério	49	62	31	36	45
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	5	1	3	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	7	8	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	50	58	44	58	38

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	9	4	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	259	260	230	349	303

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	4	7
II. Neoplasias (tumores)	7	3	7	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	7	8	11
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	2	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	26	23	37	48

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Não há considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.640
Atendimento Individual	8.735
Procedimento	10.704
Atendimento Odontológico	2.501

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	270	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	104	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	65	14625,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	439	14625,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	270	-
Total	270	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Não há considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	1	0	4	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	1	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	1	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
00773222000147	Direito Privado	Transporte sanitário Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / SENHORA DO PORTO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Não há considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	1	7	5
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	6	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	17	16	20	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	14	19	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Não há considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	100	100	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.									
2. Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Unidades de saúde ampliadas e reformadas em 100%.	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
3. Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	Equipamentos e insumos adquiridos em 100%	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.									
4. Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	Número de veículos e motocicletas adquiridos.	Número	2022	4	12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.									
5. Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	80% de consultas agendadas, 10% reservadas para urgência e emergência e 10% para demanda espontânea.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.									
6. Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95% de famílias acompanhadas.	Percentual	2022	93,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).									
7. Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde atualizados no CNES e e-SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.									
8. Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100% de profissionais capacitados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.									
9. Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica em 100% das UBS do município, com profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir e Efetivar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver atividades educativas e práticas em saúde a População.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.									
2. Manter implantado a Academia da Cidade	Manter implantado 1 (uma) Academia da Cidade	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implantado a Academia da Cidade									
3. Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	Manter as 6 escolas do município assistidas pelo Programa Saúde na Escola	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE									

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção odontológica no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	Qualificar e ampliar o número de consultas odontológica para áreas rurais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.									
2. Manter a confecção de próteses.	Próteses confeccionadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a confecção de próteses.									
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Manter a oroporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em, no mínimo, 60%	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado									

DIRETRIZ Nº 4 - Expandir e Efetivar a Atenção Primária e secundária à Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	Acesso garantido.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.									
2. Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	Ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade viabilizada.	Percentual			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.									
3. Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	Contratos, convênios e contratualizações incrementados e adequados.	Percentual	2022	100,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e emergências

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e urgências e emergências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães, por meio do SAMU.	Acesso garantido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências e emergências									
2. Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	Pactuação garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.									
3. Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	Convênio mantido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.									
4. Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	Exames laboratoriais e RX garantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.									
5. Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	Serviço mantido no ano de 2022	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.									

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	Pelo menos 6 consultas de pre-natal realizadas em 80% das gestantes.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.									
2. Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	Proporção de partos normais mantidos.	0			55,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.									
3. Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Óbitos maternos investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.									
4. Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	Cobertura de gestantes inscritas no SISPRENATAL garantida.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.									
5. Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência mantida.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.									
6. Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	Manter 100% da equipe instrumentalizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS									

DIRETRIZ Nº 7 - Número de campanhas de prevenção de câncer de colo uterino e mama em Unidades Básicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero mantidas.	Razão	2022	0,85	0,85	85,00	Razão	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.									
2. Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	percentual de mamografias realizadas.	Percentual	2022	5,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.									
3. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	Seguimento e tratamento mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.									
4. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Segmento e tratamento mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o atendimento à saúde da criança através de agendamento mensais.

OBJETIVO Nº 8.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de óbito infantil zerado.	Ausência de óbito infantil.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o número de óbito infantil zerado.									
2. Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	Número de puericulturas aumentados	0			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos									
3. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	Óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.									
4. Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	Vacinação garantida.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	Acesso garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.									
2. Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	Implementos garantidos a rede de atenção psicossocial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros	Numero de óbitos prematuros reduzido em 10%.	Percentual	2021	5,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros									
2. Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	Equipes qualificadas em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.									
3. Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Rede de Assistência implementada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.									

DIRETRIZ Nº 11 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	Serviço de Vigilância em Saúde funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.									
2. Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Cura em 100% dos casos novos de tuberculose.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.									
3. Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100% de cura nos casos novos de hanseníase.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.									
4. Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de aids zerado.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.									
5. Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	óbito com causa básica definida mantida em 90%.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.									
6. Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Agravos de notificações compulsórios encerradas em 100%.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.									
7. Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	Campo ocupação nas notificações preenchidas em 100%	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.									

DIRETRIZ Nº 12 - Contratar recursos humanos em quantidade necessária e execução das ações de controle da dengue.
--

OBJETIVO Nº 12.1 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Plano de ação executado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).									
2. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	Ciclos realizados em 80% de imóveis.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.									
3. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	Ações educativas realizadas e registradas no ESUS PEC nos 04 anos.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.									
4. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Ações de vigilância e controle das zoonoses executadas em 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.									
5. Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	Vacinação antirrábica animal garantida.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.									

DIRETRIZ Nº 13 - Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Realizar 100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.									
2. Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	No mínimo 35% de amostras da qualidade da água examinadas.	Percentual	2021	35,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.									
3. Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100% de ações de Vigilância sanitária executadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.									

DIRETRIZ Nº 14 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	Farmácia de Todos funcionando.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Farmácia de Todos									
2. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100% de medicamentos solicitados e adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).									
3. Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	No mínimo 75% de ferramentas de conscientização desenvolvidas e atualizadas.	Percentual	2022	70,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.									
DIRETRIZ Nº 15 - Estruturar Assistência Farmacêutica no município.									
OBJETIVO Nº 15.1 - Coordenar a Assistência Farmacêutica, contribuir com a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população do município segundo diretrizes do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	Atendimento melhorado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.									
2. Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	Serviços de Assistência Farmacêutica organizado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.									
DIRETRIZ Nº 16 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.									
OBJETIVO Nº 16.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	Ações de educação permanentes implementadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.									
2. Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Manter o projeto implantado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.									
DIRETRIZ Nº 17 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 17.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	Ações das Unidades Básicas de Saúde mantidas e fortalecidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.									
2. Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	Atividades educativas mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.									
DIRETRIZ Nº 18 - Números de equipamentos/sistemas e profissionais capacitados.									

OBJETIVO Nº 18.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde reformada e com reparos realizados	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.									

DIRETRIZ Nº 19 - Criar condições para coleta de lixo contaminado.

OBJETIVO Nº 19.1 - Destino correto do lixo contaminado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Destino adequado para o lixo.	Lixo com destino adequado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Destino adequado para o lixo.									

DIRETRIZ Nº 20 - Expandir e Efetivar a Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Efetivar a Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	Serviço de pré-natal e puerpério consolidado em 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.									
2. Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	Saúde da mulher consolidada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.									
3. Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	Saúde da criança e do adolescente implementadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.									
4. Manter implementado no município o Programa Mais Médicos	Manter 1 UBS do município aderida ao Programa Mais Médicos	0			1	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Mais Médicos e credenciamento de profissionais médicos especializados.									

DIRETRIZ Nº 21 - Instrumentalizar a gestão municipal e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionados pelo vírus (2019-n CoV) na população.

OBJETIVO Nº 21.1 - Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento ao coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	Investigar 100% dos casos notificados de coronavírus.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus									
2. Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	Vacinar 90% de cada um dos grupos prioritários contra a Covid 19	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
122 - Administração Geral	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00	100,00
	Destino adequado para o lixo.	100,00	100,00
	Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	100,00	100,00
	Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	100,00	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros	10,00	10,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	85,00	85,00
	80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães, por meio do SAMU.	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	70,00	70,00
	Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	100,00	100,00
	Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	100,00	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	100,00	100,00
	Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	1	1
	Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	100,00	100,00
	Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100,00	100,00
	Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00	40,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00	80,00
	Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00	100,00
	Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	20,00	20,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00	20,00
	Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00	55,00
	Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	100,00	100,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	80,00	80,00
	Manter a confecção de próteses.	100,00	100,00
	Manter implantado a Academia da Cidade	1	1
	Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	90,00	90,00
	Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
	Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	75,00	75,00
	Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12	12
	Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00

	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	100,00	100,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	1	1
	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	95,00	95,00
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	60,00
	Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	6	6
	Manter implementado no município o Programa Mais Médicos	10	10
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
	Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00	95,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00	95,00
	Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	100,00	100,00
	Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
	Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	30,00	30,00
	Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	100,00	100,00
	Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	95,00
	Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00	100,00
	Destino adequado para o lixo.	100,00	100,00
	Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	100,00	100,00
	Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	100,00	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros	10,00	10,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	85,00	85,00
	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães, por meio do SAMU.	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	70,00	70,00
	Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	100,00	100,00
	Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	80	80
	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	100,00	100,00

Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	100,00	100,00
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	100,00	100,00
Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	1	1
Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	100,00	100,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100,00	100,00
Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00	40,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00	80,00
Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00	100,00
Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	20,00	20,00
Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00	20,00
Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00	55,00
Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	100,00	100,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	80,00	80,00
Manter a confecção de próteses.	100,00	100,00
Manter implantado a Academia da Cidade	1	1
Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	90,00	90,00
Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	75,00	75,00
Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12	12
Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	100,00	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	1	1
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	95,00	95,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	60,00
Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	6	6
Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	100,00	100,00
Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	4	4
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00	95,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00	95,00
Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	100,00	100,00
Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	30,00	30,00
Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	100,00	100,00

	Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	95,00
	Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00	55,00
	Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00	20,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
	Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00	95,00
	Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00	95,00
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00	80,00
	Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00	40,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12	12
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00	80,00
	Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00	40,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12	12
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.000,00	20.000,00	150.000,00	40.000,00	50.000,00	5.200,00	1.000,00	5.000,00	272.200,00
	Capital	2.000,00	150.000,00	150.000,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00	1.000,00	20.000,00	403.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	10.000,00	450.000,00	250.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	1.000,00	20.000,00	781.000,00
	Capital	518.687,46	350.000,00	250.000,00	10.000,00	35.000,00	10.000,00	1.000,00	30.000,00	1.204.687,46
301 - Atenção Básica	Corrente	800.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	420.000,00	100.000,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	4.721.000,00
	Capital	50.000,00	800.000,00	980.000,00	320.000,00	120.000,00	40.000,00	1.000,00	60.000,00	2.371.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	300.000,00	750.000,00	200.000,00	100.000,00	70.000,00	25.000,00	1.000,00	2.000,00	1.448.000,00
	Capital	200.000,00	200.000,00	200.000,00	80.000,00	60.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	752.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	100.000,00	150.000,00	150.000,00	40.000,00	5.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	457.000,00
	Capital	50.000,00	80.000,00	150.000,00	50.000,00	4.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	342.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	500.000,00	358.000,00	600.000,00	250.000,00	154.000,00	70.000,00	1.000,00	5.000,00	1.938.000,00
	Capital	400.000,00	150.000,00	500.000,00	150.000,00	80.000,00	70.000,00	1.000,00	4.000,00	1.355.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	680.000,00	180.000,00	157.000,00	125.000,00	2.500,00	1.000,00	6.000,00	1.401.500,00
	Capital	150.000,00	74.000,00	500.000,00	125.000,00	40.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	897.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	150.000,00	90.000,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	344.000,00
	Capital	160.000,00	150.000,00	40.000,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	379.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Não há considerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.024.291,91	1.495.075,49	1.024.685,56	0,00	0,00	0,00	0,00	231.264,80	4.775.317,76
	Capital	0,00	9.550,00	17.381,00	259.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.631,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	797.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.026,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	5.418,17	235.332,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.750,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	66.672,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.672,47
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	175,00	9.072,27	21.370,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.617,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	43.773,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.773,20
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	62.255,12	22.900,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.155,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	22.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.161,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	351.469,75	0,00	2.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.595,75
	Capital	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
TOTAL		0,00	3.248.617,78	1.549.847,29	1.675.821,06	0,00	0,00	0,00	0,00	231.264,80	6.705.550,93

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,08 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.874,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,70 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,42 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,02 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,92 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	680.000,00	680.000,00	537.024,56	78,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95.000,00	95.000,00	30.312,24	31,91
IPTU	80.000,00	80.000,00	28.315,60	35,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.996,64	13,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	95.000,00	95.000,00	24.536,16	25,83

ITBI	95.000,00	95.000,00	24.536,16	25,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	138.808,49	49,57
ISS	280.000,00	280.000,00	138.808,49	49,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	343.367,67	163,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.729.000,00	19.729.000,00	19.084.545,90	96,73
Cota-Parte FPM	16.559.000,00	16.559.000,00	15.970.998,68	96,45
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	9.130,63	36,52
Cota-Parte do IPVA	205.000,00	205.000,00	309.159,16	150,81
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.768.125,93	95,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	27.131,50	67,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.409.000,00	20.409.000,00	19.621.570,46	96,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.070.204,80	2.175.417,40	2.033.841,91	93,49	1.995.613,91	91,73	1.957.985,67	90,01	38.228,00
Despesas Correntes	2.030.204,80	2.165.867,40	2.024.291,91	93,46	1.986.063,91	91,70	1.948.435,67	89,96	38.228,00
Despesas de Capital	40.000,00	9.550,00	9.550,00	100,00	9.550,00	100,00	9.550,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.119.795,23	1.063.580,02	682.592,56	64,18	674.614,51	63,43	659.344,01	61,99	7.978,05
Despesas Correntes	1.104.795,23	1.063.580,02	682.592,56	64,18	674.614,51	63,43	659.344,01	61,99	7.978,05
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	79.000,90	72.663,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	62.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,90	10.000,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.500,00	17.337,00	175,00	1,01	175,00	1,01	175,00	1,01	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	15.337,00	175,00	1,14	175,00	1,14	175,00	1,14	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.999,07	69.500,00	62.255,12	89,58	32.995,18	47,48	32.995,18	47,48	29.259,94
Despesas Correntes	40.999,07	69.500,00	62.255,12	89,58	32.995,18	47,48	32.995,18	47,48	29.259,94
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	364.000,00	390.047,68	355.319,75	91,10	351.677,78	90,16	350.746,53	89,92	3.641,97
Despesas Correntes	344.000,00	386.197,68	351.469,75	91,01	347.827,78	90,06	346.896,53	89,82	3.641,97
Despesas de Capital	20.000,00	3.850,00	3.850,00	100,00	3.850,00	100,00	3.850,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.753.500,00	3.788.546,00	3.134.184,34	82,73	3.055.076,38	80,64	3.001.246,39	79,22	79.107,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.134.184,34	3.055.076,38	3.001.246,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	79.107,96	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.055.076,38	3.055.076,38	3.001.246,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.943.235,56		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	111.840,82	111.840,82	58.010,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,56	15,56	15,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.943.235,56	3.055.076,38	111.840,82	132.937,95	79.107,96	0,00	0,00	132.937,95	0,00	190.948,78
Empenhos de 2022	2.603.642,60	3.188.676,89	585.034,29	0,00	53.769,21	0,00	0,00	0,00	0,00	638.803,50
Empenhos de 2021	2.169.991,19	2.332.185,01	162.193,82	0,00	84.034,43	0,00	0,00	0,00	0,00	246.228,25
Empenhos de 2020	1.676.416,35	2.230.967,55	554.551,20	0,00	154.094,48	0,00	0,00	0,00	0,00	708.645,68
Empenhos de 2019	1.711.189,54	1.752.072,56	40.883,02	0,00	129.831,10	0,00	0,00	0,00	0,00	170.714,12
Empenhos de 2018	1.571.356,02	1.901.790,20	330.434,18	0,00	9.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.588,18
Empenhos de 2017	1.504.950,86	2.430.270,15	925.319,29	0,00	14.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939.771,29
Empenhos de 2016	1.578.947,15	1.833.097,20	254.150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.150,05
Empenhos de 2015	1.457.234,11	1.885.397,03	428.162,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.162,92
Empenhos de 2014	1.440.669,76	1.703.342,63	262.672,87	0,00	7.162,29	0,00	0,00	0,00	0,00	269.835,16
Empenhos de 2013	1.314.469,87	1.617.844,49	303.374,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.374,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			3.416.500,00	3.589.561,19	3.422.074,54		95,33		
Provenientes da União			3.416.500,00	3.589.561,19	3.422.074,54		95,33		
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00		0,00		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			3.416.500,00	3.589.561,19	3.422.074,54		95,33		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.597.500,00	4.184.043,80	3.028.106,85	72,37	2.857.848,59	68,30	2.805.322,63	67,05	170.258,26
Despesas Correntes	2.172.500,00	3.521.043,80	2.751.025,85	78,13	2.580.767,59	73,30	2.528.241,63	71,80	170.258,26
Despesas de Capital	425.000,00	663.000,00	277.081,00	41,79	277.081,00	41,79	277.081,00	41,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	70.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	150.000,00	382.057,87	307.423,20	80,47	288.436,46	75,50	272.050,07	71,21	18.986,74
Despesas Correntes	140.000,00	305.371,12	240.750,73	78,84	222.093,99	72,73	207.452,60	67,93	18.656,74
Despesas de Capital	10.000,00	76.686,75	66.672,47	86,94	66.342,47	86,51	64.597,47	84,24	330,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	222.000,00	213.368,62	74.215,74	34,78	87.825,10	41,16	114.615,88	53,72	-13.609,36
Despesas Correntes	184.000,00	131.222,62	30.442,54	23,20	52.409,10	39,94	87.158,88	66,42	-21.966,56
Despesas de Capital	38.000,00	82.146,00	43.773,20	53,29	35.416,00	43,11	27.457,00	33,42	8.357,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	81.000,00	70.501,02	45.061,36	63,92	40.601,36	57,59	14.226,00	20,18	4.460,00
Despesas Correntes	66.000,00	33.231,02	22.900,36	68,91	22.900,36	68,91	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	37.270,00	22.161,00	59,46	17.701,00	47,49	14.226,00	38,17	4.460,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	346.000,00	348.126,00	2.126,00	0,61	2.126,00	0,61	2.126,00	0,61	0,00
Despesas Correntes	296.000,00	298.126,00	2.126,00	0,71	2.126,00	0,71	2.126,00	0,71	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.466.500,00	5.223.097,31	3.456.933,15	66,19	3.276.837,51	62,74	3.208.340,58	61,43	180.095,64
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.667.704,80	6.359.461,20	5.061.948,76	79,60	4.853.462,50	76,32	4.763.308,30	74,90	208.486,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.189.795,23	1.088.580,02	682.592,56	62,70	674.614,51	61,97	659.344,01	60,57	7.978,05

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	229.000,90	454.721,77	307.423,20	67,61	288.436,46	63,43	272.050,07	59,83	18.986,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	291.500,00	230.705,62	74.390,74	32,24	88.000,10	38,14	114.790,88	49,76	-13.609,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	131.999,07	140.001,02	107.316,48	76,65	73.596,54	52,57	47.221,18	33,73	33.719,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	710.000,00	738.173,68	357.445,75	48,42	353.803,78	47,93	352.872,53	47,80	3.641,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.220.000,00	9.011.643,31	6.591.117,49	73,14	6.331.913,89	70,26	6.209.586,97	68,91	259.203,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.466.500,00	5.223.097,31	3.470.761,24	66,45	3.276.837,51	62,74	3.208.340,58	61,43	193.923,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.753.500,00	3.788.546,00	3.120.356,25	82,36	3.055.076,38	80,64	3.001.246,39	79,22	65.279,87

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 19/02/24 18:03:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 46.787,69	46787,69
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 307.584,00	307584,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 686.111,31	686111,31
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 361,30	361,30
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 312.214,00	312214,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 21.138,00	21138,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.949,49	22949,49
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 19.935,15	19935,15

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	135.671,02	0,00	135.671,02
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	135.671,02	0,00	135.671,02

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	135.671,02	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	135.671,02	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rj inscr em 2022) - Saldo bimestre - RPs proces j= (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	135.671,02	135.671,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	135.671,02	135.671,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 06/04/2024 12:44:02
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.721.385,59	0,00	2.721.385,59
Total	2.721.385,59	0,00	2.721.385,59

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.721.385,59	2.721.385,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.721.385,59	2.721.385,59	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j=
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	2.721.385,59	0,00	2.721.385,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	2.721.385,59	0,00	2.721.385,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 06/04/2024 12:44:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	90.000,00	0,00	90.000,00
Total	90.000,00	0,00	90.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	90.000,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	90.000,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022 - RPs n process j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Gerado em 06/04/2024 12:44:03
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Não há considerações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

Não há considerações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.

Aquisição de veículos para a atenção primária à saúde.

FABRICIO PEREIRA DE CASTRO
Secretário(a) de Saúde
SENHORA DO PORTO/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Não há considerações.

Introdução

- Considerações:
Não há considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Não há considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Não há considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Não há considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Não há considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Não há considerações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Não há considerações.

Auditorias

- Considerações:
Não há considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Não há considerações.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Não há considerações.

Status do Parecer: Aprovado

SENHORA DO PORTO/MG, 06 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Senhora Do Porto